

PORTARIA Nº 057/2018

Inhuma – Piauí, 02 de Abril de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social, portanto, é vinculado ao Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos do art. 174, da Lei Municipal nº 633/2001;

**CONSIDERANDO** que em 16/01/2018 foi concedida aposentadoria à servidora “**MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO**”, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, tendo sido fixada a data de início da referida aposentadoria em 03/01/2018, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria expedida pelo INSS;

**RESOLVE:**

**1º - EXONERAR** a servidora “**MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO**”, inscrita no CPF sob nº: 228.094.493-68, do cargo de professora, fazendo-o em conformidade com o inciso V do art. 32 da Lei nº 633/2001;

**2º - DECLARAR** a vacância do cargo de agente comunitário de saúde;

**3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 03/01/2018, data da aposentadoria da servidora supracitada.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 02 de Abril de 2018.



*Antônio Rufino da Silva Júnior*  
**Prefeito Municipal**